

PORTARIA Nº 040/2017
DE: 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o **Horário de Funcionamento** da Câmara Municipal de Juscimeira, durante o período de Recesso e dá outras providências.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Juscimeira, iniciará seu expediente às **13:00 horas** e encerrará às **16:00 horas**.

Artigo 2º - O horário constante no **CAPUT** do Artigo 1º desta Portaria, será a partir do dia **15 de dezembro de 2017 e terminará no dia 15 de fevereiro de 2018**, em virtude do Recesso Parlamentar, conforme o que dispõe no Artigo 5º do Regimento Interno da Casa, devendo retornar os seus trabalhos normais, no dia 16 de fevereiro de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 13 DE DEZEMBRO DE 2017.



RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE